

## LEI Nº. 620/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

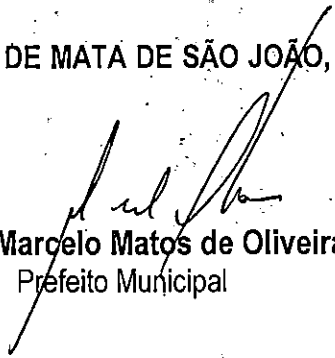
**Art.1º** - Fica denominada Eurico Nascimento dos Santos - "Nico" -, a praça localizada na travessa RUA DA PAZ, em frente à estação de tratamento Sanitário, neste município;

**Art.2º** - A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa, designando o dia para a sua colocação;

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE JUNHO DE 2016.



Otávio Marcelo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mata de São João  
RECEBIDO  
07/06/2016  
Func. Responsável





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2016 • Ano • Nº 2256

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Índice

Leis	_____	01 até 02.
Decretos	_____	03 até 15.
Licitações	_____	16.

## Leis



### **LEI Nº. 620/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada Eurico Nascimento dos Santos - "Nico" -, a praça localizada na travessa RUA DA PAZ, em frente à estação de tratamento Sanitário, neste município;

**Art.2º** - A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa, designando o dia para a sua colocação;

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE JUNHO DE 2016.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Gestor - Otávio Marcelo Matos de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação  
Praça Barão Açu da Torre, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZQOR2JRG3CKDJ2NXQN/MEW